



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **0000936-89.2022.5.06.0251**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 30/11/2022

**Valor da causa:** R\$ 28.980,34

**Partes:**

**AUTOR:** RITA MARIA DA COSTA SANTOS

**ADVOGADO:** VALQUIRIA OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO

**ADVOGADO:** ZEZON AGRIPINO DE OLIVEIRA BEZERRA

**RÉU:** ASSOCIACAO DE P E ASSISTENCIA A M E A I DE VERTENTES

**ADVOGADO:** GILVAN FLORENCIO DA SILVA

**ADVOGADO:** ADENICE LEO DE LIMA MONTEIRO

**TERCEIRO INTERESSADO:** 37ª VARA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO  
**CartPrecCiv 0000936-89.2022.5.06.0251**  
AUTOR: RITA MARIA DA COSTA SANTOS  
RÉU: ASSOCIACAO DE P E ASSISTENCIA A M E A I DE VERTENTES

0000936-89.2022.5.06.0251

Executado(s):

ASSOCIACAO DE P E ASSISTENCIA A M E A I DE VERTENTES, CNPJ:  
11.926.300/0001-12

**Exequirente(s):** RITA MARIA DA COSTA SANTOS

**CPF(s)/CNPJ(s) Exequirente(s):** 335.756.144-15

**Advogado(s) do(s) Exequirente(s):** Valquiria Oliveira Bezerra do  
Nascimento (OAB: PE26563)

**Executado(s):** ASSOCIACAO DE P E ASSISTENCIA A M E A I DE  
VERTENTES

**CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s):** 11.926.300/0001-12

**Advogado(s) do(s) Executado(s):** Monica Fernanda Limeira de  
Almeida (OAB: PE32050)

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

### LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ANA MARIA SOARES RIBEIRO DE BARROS**, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Limoeiro, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em

02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **07/02/2024**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)\*<sup>1</sup> de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **05/03/2024** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **\_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido **\_ antes do encerramento da sessão de leilão \_** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de **90%** e em segunda praça pelo lance mínimo de **60%**, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Prédio de alvenaria, construído em terreno próprio, com padrão de acabamento normal e necessitando de reparos. O piso em granito/mosáico, as paredes revestidas em azulejo, teto com estuque e com cerca de 10 por cento em laje. As portas dos cômodos e janelas são, a maioria, de madeira; e as janelas das enfermarias são de alumínio. A porta da entrada é de vidro. Na frente do Hospital (parte externa), há uma área de estacionamento e uma pequena lanchonete. Na entrada, duas salas de espera e uma recepção com bancada em mármore e divisória de vidro. Ao lado da recepção, pequena área de circulação de ar (tipo jardim de inverno), banheiro para funcionários, uma sala para a central de computadores; quatro quartos (suítes); uma sala de repouso médico, com banheiro; quatro salas de enfermaria feminina, com banheiro; e quatro salas de enfermaria masculina, com banheiro. Uma sala de pediatria, com área para banheiro; uma sala de DML, uma sala de posto de enfermagem (com pia, bancada, prateleiras suspensas com divisórias para pasta dos pacientes); uma cozinha com dispensas para alimentos, um refeitório com mesa de concreto armado; área de circulação com acesso para a lanchonete, uma praça com santuário (área aberta para orações e/ou fumantes); um alojamento para a enfermagem com banheiro e dormitório; área externa com base da caixa d'água de concreto armado, com capacidade para 6 mil litros, uma caixa d'água de fibra com 5 mil litros e uma cisterna com capacidade para 10 mil litros de água. Uma sala de parto com dois ambientes. Um bloco cirúrgico (com lavabo, sala de esterilização, sala de vestuário médico, com banheiro). Uma sala de Raio X, com sala de câmara escura; uma sala de esterilização(expurgo) com acesso para o bloco cirúrgico. Área de circulação para a área de serviço, garagem privativa para 3 ou 4 carros. Uma sala de observação, com banheiro (feminina) e uma sala de observação, com banheiro (masculina). Dois banheiros para o público geral. Uma sala "vermelha"(emergência), uma sala de medicação, uma sala de farmácia, uma sala de consultório médico, próxima à recepção.

Matrícula 3.273, datada de 11 de março de 2003, e registro anterior 3.450, fls. 80, do Livro 3-G, sob o nº 3.450, do cartório imobiliário de Vertentes, da Serventia Notarial e Registral de Vertentes/PE. Conforme a certidão de inteiro teor (matrícula 3.273), o imóvel possui 1.200,00 m<sup>2</sup> de área de terreno e 932,00 m<sup>2</sup> de área construída.

OBS1.: O imóvel encontra-se desocupado.

OBS2.: O imóvel encontra-se em condições precárias de conservação, com visíveis infiltrações, focos de cupim, estuque caído em alguns cômodos, problemas nas instalações elétricas e hidráulicas, e na conservação, em geral, os quais, segundo o Sr. José, foram ocasionados pelo abandono do Hospital, por

parte da Prefeitura Municipal, que usou o estabelecimento por um período e depois o devolveu, sem os devidos reparos. Segundo informações do Sr. JOSÉ ROBERSON ALVES; o Hospital foi construído há mais ou menos 50 (cinquenta anos).

Localização do bem: O imóvel está localizado no centro da cidade de Vertentes/PE, ao lado do Hospital Municipal Evaristo Ferreira Filho,, próximo ao centro comercial, farmácia, agência de correios, prefeitura, fórum, escola, supermercados e da PE-90, que dá acesso às cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru;

Valor da Avaliação: **R\$ 2.148.436,03 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos).**

Data da Penhora: 18/05/2023

Fiel Depositário: IZABEL CRISTINA BEZERRA DE VASCONCELOS  
SILVA

**Valor da Execução:** R\$ 28.980,34 para estes autos + R\$ 11.502,73 para os autos da Carta Precatória CartPrecCiv 0000340-71.2023.5.06.0251, totalizando **R\$40.483,07 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos).**  
**Penhora comum.**

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ÍCARO SANTOS DE ANDRADE  
TENÓRIO

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)\*1: <http://www.icarotenorioleiloes.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

LIMOEIRO/PE, 18 de outubro de 2023.

**MARIA HELENA BARBOSA AGUIAR**  
Assessor



Assinado eletronicamente por: MARIA HELENA BARBOSA AGUIAR - Juntado em: 18/10/2023 14:27:05 - 03d6e2f  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/23101814254228800000071751068?instancia=1>  
Número do processo: 0000936-89.2022.5.06.0251  
Número do documento: 23101814254228800000071751068